ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade proporcionar um passeio de final de ano aos frequentadores e profissionais das Oficinas Terapêuticas do Município de Mato Leitão/RS, visando oferecer momentos de lazer, integração, confraternização e convivência social.

As Oficinas Terapêuticas desenvolvem atividades voltadas ao acolhimento, à socialização, ao fortalecimento dos vínculos e à promoção da qualidade de vida de seus frequentadores. Nesse contexto, a realização de um passeio turístico representa uma oportunidade de proporcionar experiências diferenciadas, valorizando os participantes e os profissionais envolvidos nas atividades desenvolvidas ao longo do ano.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar o planejamento da Secretaria responsável e a disponibilidade orçamentária do Município, estando vinculada às ações de promoção da integração, lazer e bem-estar dos frequentadores das Oficinas Terapêuticas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir atividade compatível com o objeto e atender às exigências legais aplicáveis ao ramo de turismo.

Os serviços deverão contemplar:

- transporte de ida e volta em ônibus de turismo, com capacidade adequada para aproximadamente 75 pessoas;
- Motorista devidamente habilitado e veículo em condições adequadas de segurança e conservação;
- Acompanhamento de guia turístico durante o passeio;
- Roteiro turístico abrangendo os municípios de Nova Petrópolis, Gramado e Canela/RS;
- Ingressos para todos os participantes no Parque Terra Mágica Florybal, em Canela;
- Fornecimento de café colonial para todos os participantes, conforme cardápio definido no Termo de Referência.

Todos os custos necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos no preço contratado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a participação de aproximadamente 75 (setenta e cinco) pessoas, entre frequentadores e profissionais das Oficinas Terapêuticas.

Item	Descrição	Quantidade
01	Pacote de passeio turístico de final de ano, incluindo transporte, guia turístico, ingressos no Parque Terra Mágica Florybal e café colonial.	75 pessoas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade, identificou-se como alternativa mais adequada a contratação de agência de viagens e turismo para organização e execução conjunta dos serviços necessários à realização do passeio.

A contratação integrada mostra-se mais conveniente para a Administração, pois permite centralizar a responsabilidade pela organização do transporte, acompanhamento turístico, ingressos e alimentação em um único fornecedor, facilitando a execução e a fiscalização dos serviços.

A contratação individualizada dos serviços exigiria maior esforço administrativo e coordenação entre diferentes fornecedores, podendo ocasionar dificuldades logísticas e incompatibilidade de horários.

Dessa forma, entende-se que a contratação de pacote turístico completo constitui a solução mais adequada ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, considerando os serviços necessários à execução integral do passeio e os preços praticados no mercado.

A pesquisa deverá contemplar todos os custos relativos ao transporte, guia turístico, ingressos e alimentação dos participantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de agência de viagens e turismo para organização e execução de passeio de final de ano destinado aos frequentadores e profissionais das Oficinas Terapêuticas do Município de Mato Leitão.

O passeio está previsto para o dia 26 de novembro de 2026, tendo como destino a Serra Gaúcha, abrangendo os municípios de Nova Petrópolis, Gramado e Canela. Em caso de dificuldade, poderá ser agendada outra data, em comum acordo.

A contratação deverá incluir transporte em ônibus de turismo, acompanhamento de guia turístico, ingresso no Parque Terra Mágica Florybal e fornecimento de café colonial para todos os participantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços são interdependentes e integram a execução de um único passeio turístico.

A contratação conjunta proporciona melhor organização logística, centralização das responsabilidades e maior facilidade de acompanhamento e fiscalização pela Administração Municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

Proporcionar lazer e confraternização aos frequentadores e profissionais das Oficinas Terapêuticas;

Promover a integração e o fortalecimento dos vínculos sociais;

Proporcionar experiências de convivência e entretenimento;

Valorizar os participantes e profissionais pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano;
Garantir a realização do passeio com segurança, conforto e organização.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração deverá confirmar o número de participantes, definir os horários de saída e retorno, organizar a relação dos participantes, verificar a disponibilidade orçamentária e designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a solução pretendida contempla os serviços necessários à realização integral do passeio.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de pequena relevância, estando relacionados principalmente ao deslocamento rodoviário e à geração de resíduos durante as atividades.

Deverão ser observadas medidas de conservação dos veículos, destinação adequada dos resíduos e preservação dos espaços turísticos visitados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, a solução proposta e os benefícios esperados, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente viável, atendendo ao interesse público e às finalidades das atividades desenvolvidas pelas Oficinas Terapêuticas.

A contratação poderá ser realizada por Dispensa Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e o limite de valor vigente.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação de agência de viagens e turismo para realização de passeio de final de ano destinado a aproximadamente 75 frequentadores e profissionais das Oficinas Terapêuticas do Município de Mato Leitão/RS.

A solução proposta atende à necessidade da Administração, proporcionando momentos de lazer, integração, convivência e confraternização, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo de contratação por Dispensa Eletrônica.

Mato Leitão/RS, 06 de novembro de 2026.

Luciano André Vargas
Secretário da Saúde

Valdirene Kronbauer Leonhardt
Psicóloga - Coordenadora das Oficinas Terapêuticas